



## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº 01/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 12 de abril de 2024, às 10:00 horas nas Dependências da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, Audiência Pública, para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2025.

O objetivo da audiência é esclarecer à sociedade e discutir com a mesma, assuntos a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-la.

Rio de Contas, 08 de abril de 2024.

**Cristiano Cardoso de Azevedo**  
PREFEITO MUNICIPAL